



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE Nº. 037 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a construção de uma Ponte no loteamento que dá acesso a Comunidade de Córrego Santa Cecília, interior do Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, uma vez que o local fica completamente alagado em período de chuva, em razão das manilhas de saída de água do SAAE que não conseguem escoar toda a água do local.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

PRESIDENTE

Incaminha-se ao Poder Municipal
Em, 02 / 05 / 18

ADILSON REGGIANI
VEREADOR

| | | |
|--|--|--|
| PROTOCOLO | | |
| Câmara Municipal de Marilândia - ES | | |
| N.º <u>1032</u> Fls. <u>045</u> Livro <u>012</u> | | |
| Marilândia - ES - Em: <u>02 / 05 / 2018</u> | | |
| | | |